



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0012/2015, de 28 de abril de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO A DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 054/2013, de 12 de setembro de 2013, que homologa as alterações o Conselho de Curso de Engenharia Mecânica, Câmpus Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Curso de Engenharia Mecânica, do Câmpus Mossoró, definida pela DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 0011/2015, de 15 de abril de 2015.

Art. 2º Dispensar os docentes **Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras** e **Rômulo Pierre Batista dos Reis**, da representação docente do Conselho de Curso de Engenharia Mecânica, do Câmpus Mossoró.

Art. 3º Designar o docente **Zoroastro Torres Vilar**, para a representação docente do Conselho de Curso de Engenharia Mecânica, do Câmpus Mossoró.

Art. 4º Manter inalterados os demais membros docentes e discentes.

Art. 5º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de abril de 2015.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação